

**EDITAL 09/2025**

**SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

Eu,

, portador do RG:

, órgão emissor: , CPF .

. - , venho nesta data solicitar a impugnação do Edital no

, referente ao Processo Seletivo Simplificado de Profissionais para atuar no Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional – EJA Integrada – EPT (EJA - EPT) .

Os argumentos com os quais contesto o referido Edital são:

Bananeiras/PB, de de 2025.

Assinatura do solicitante



**EDITAL Nº 09/2025 - CAVN/CCHSA/UFPB**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA DE BOLSISTA(S) PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR NO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **FUNÇÃO PRETENDIDA: PROFESSOR** | | | |
| **PERFIL DO CANDIDATO: ( ) INTERNO (SERVIDOR ATIVO OU INATIVO DA INSTITUIÇÃO)**  **( ) EXTERNO À INSTITUIÇÃO** | | | |
| **DISCIPLINA PRETENDIDA**:  **CÓDIGO DA DISCIPLINA:** | | | |
| **IDENTIFICAÇÃO PESSOAL** | | | |
| Nome: | | Mat. SIAPE: | |
| CPF: | | RG:  Órgão exp.: | |
| DADOS PROFISSIONAIS: | |  | |
| Formação Acadêmica (se houver): | |  | |
| Formação Profissional (se houver): | |  | |
| DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO: | |  | |
| Dias e turnos de oferta do Curso: Segunda a sexta (noturno) sábados (Diurno). | |
| **ENDEREÇO** | | | |
| Rua: | | | Nº |
| Compl.: | | Bairro: | CEP: |
| Telefone: | E-mail: | Celular: | Outros: |

Bananeiras/PB, de de 2025.

Assinatura do Responsável



**EDITAL Nº** 09**/202**5

**SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO**

**TERMO DE COMPROMISSO DO SERVIDOR EM EFETIVO EM EXERCÍCIO E DEMAIS PROFISSIONAIS**

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, eu,

, RG n. CPF nº , candidato(a) regularmente inscrito para a seleção através do Edital nº 13/2024 para bolsista do PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (FNDE/MEC), executado pelo

Colégio Agrícola Vidal de Negreiros da UFPB, declaro ter disponibilidade para participação nas atividades no âmbito do PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA e que não haverá prejuízo em minhas atividades regulares conforme previsto no Art. 9, § 1º da Lei nº 12.513, de 26/10/2011, e Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012. Igualmente, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional – EJA Integrada – EPT (EJA - EPT) e inabilitação dos próximos processos seletivos desse programa. Declaro ainda que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

Bananeiras, de de 2025.

Assinatura do candidato



**EDITAL Nº** 09**/202**5

**SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**ANEXO IV - MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTITUIÇÃO / SERVIÇO**

Considerando o disposto no Art. 14º da Resolução nº 04, de 16 de março de 2012, “A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos da Bolsa-Formação do PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E

TECNOLÓGICA dar-se-á conforme o estabelecido pelo Art. 9º da Lei 12.513/2011 observando as condições dispostas no inciso II, no caso de bolsista servidor ativo e inativo do quadro permanente da Rede Federal ou de outra Rede Pública a Bolsa só poderá ser concedida mediante autorização do setor de recursos humanos da instituição à qual o servidor for vinculado”, autorizo o(a) profissional , Mat. SIAPE nº \_\_\_\_\_, lotado(a) na com carga horária atual de horas /semanal, em caso de aprovação no processo seletivo do PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA,

desenvolver atividades do encargo no referido programa. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo(a) servidor(a) não prejudicarão a carga horária regular de atuação do mesmo, ficando o mesmo responsável pelas suas atividades na Instituição. O descumprimento do seu compromisso resultará na sua exclusão do PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.

Bananeiras, de de 2025.

Assinatura da chefia imediata do servidor

Assinatura do candidato



**EDITAL Nº 09/2025 - CAVN/CCHSA/UFPB**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA DE BOLSISTA(S) PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR NO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**ANEXO V FICHA DE AVALIAÇÃO**

**Candidato:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Especificação** | **Pontuação** | **Pontuação máxima** |
| 1 | Experiência profissional como docente EBTT na modalidade presencial (5,0 pontos por semestre). |  | 30,0 |
| 2 | Experiência profissional como técnico-administrativo ou no âmbito da área de atuação pretendida (3,0 pontos por  semestre). |  | 20,0 |
| 3 | Doutorado |  | 15,0 |
| 4 | Mestrado |  | 10,0 |
| 5 | Especialização *lato sensu* |  | 3,0 |
| 6 | Graduação |  | 2,0 |
| 7 | Atuações Docentes, administrativas e de equipe multidisciplinar que não EBTT (0,5 ponto por semestre) |  | 8,0 |
| 8 | Experiência de atuação profissional em Programas Governamentais no cargo pretendido. PRONATEC, PETI, PROJOVEM, Brasil Profissionalizado, PROEJA, MULHERES MIL, entre outros. (0,5 ponto por cada 40 horas ou 2,5 pontos  por semestre) |  | 7,0 |
| 9 | Participação em curso de capacitação em área objeto da 10 seleção, com o mínimo de 20h (1 ponto por curso) |  | 5,0 |
|  | **TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)** |  | **100,00** |

**Comissão do Processo Seletivo**

****

**EDITAL Nº 09/2025**

**SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**ANEXO VI** - **REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

RECURSO contra resultado preliminar do Processo de Seleção Simplificada para Cargo do PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

(FNDE/MEC), regido pelo Edital n. 09/2025 e executado pelo Colégio Agrícola Vidal de Negreiros. Eu

, portador (a) do RG n.º , inscrito (a) no CPF sob o n.º , candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo de Seleção para concorrer, à vaga de , conforme o Edital n0. 13/2024, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão de Seleção do PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, CAVN/UFPB, em face ao

resultado parcial divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

Bananeiras, de de 2025.

Assinatura do candidato